

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE
Goiânia

CAIXA N.º

459

SECRETARIA DE ARQUIVOS

ARQUIVADO
CAIXA 22 / 75

PROCESSO N.º

1634

75

RECLAMANTE: Teim Vieira da Silva

Endereço Av. Marechal Rondon, 1188-Tana

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: ENCOL S/A.-Eng.Com.Indústria

Endereço Rua Eugênio Brugger, 199-centro

ADVOGADO

Endereço

OBJETO :aviso,13ª sal.,Férias,Aux.enf.,Sal.ret.
FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e 75, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, Teim, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

14/10/75, às 11,15 hs.

Acordo

ARQUIVADO

aud. 14-10-75, às 13,15 horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1634/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 2 dias do mês de outubro de 1975

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e julgamento
de Goiânia, Teim Vieira da Silva

Servente solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Av. Marechal Rondon, n. 1.188 - Setor Fama - NESTA
(Residência)

portador da C P. Nº 36608, Série 154 e apresentou a seguinte reclamação
contra Encol S.A. Engenharia, Com. e Industria
(Reclamado)

domiciliado na rua Eugênio Brugger, n. 199 - Centro
(Rua e Número)

ADMISSÃO: ~~15-5-75~~ (15-5-75)

DISPENSA: 27-9-75

SALÁRIO: 2,10 por hora

PAGAMENTO: semanal.

que foi dispensada nada recebendo de seus direitos.

assim reclama:

Aviso prévio.....	Cr\$ 134,40
13º sal.....5/12 avos.....	Cr\$ 168,40
Férias prop.....5/12 avos.....	Cr\$ 140,00
Aux. enfermidade 2 atestados 7 dias...	Cr\$ 117,60
salários retidos de 16 dias setembro..	Cr\$ 268,80
FGTS., período trabalhado.....	Cr\$ 201,60
	Cr\$1.030,80
Art. 22.....	Cr\$ 20,16
Total.....	Cr\$1.050,96

Pede o depósito do FGTS., no código 01., bem como lhe
seja fornecido as guias do AM., p/sua movimentação.

Pede ainda que seja dada a saída em sua carteira profis-
sional.

CERTIDÃO

Certifico, dou fé que foi designada a data
de 14 / 10 / 1975 às 13:15 horas, para
realizar-se audiência, ficando ciente
a reclamante, 3 de outubro de 1975
PI Ery Henry
PI Chefe de Secretária

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rete(s).

CHEFE DA SECRETARIA

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rete(s) ficou(ram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 2 de outubro de 1975

Chefe da Secretaria: _____





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

ENCOL S/A: - Engenharia Comércio e Indústria
Rua Eugênio Brugger, 199-centro

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Teim Vieira da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro, às 13,15 (treze e quinze) horas do dia 14 (quatorze) do mês de outubro-75, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 06 de outubro de 1975


Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 36547 de 6 de 10 1975
Goiânia


Chefe da Secretaria

JUNTADA
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, do
Goiania, 14 de avrilis de 1975
Pamelo Roberto Lima
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do
Processo n.º 100.000
de 1975
Chefe de Secretaria

4
m

620/75

06

outubro

75

outubro

13,15

14

5

Iluy

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 36548

Gerada, 6 de 10 1975

Chefe de Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 1634/ 75

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 1975, às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Teim Vieira da Silva contra , relativa a aviso., etc.

Encol S/A

no valor de Cr\$...

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A reclamada representada pelo Dr. Edimar Pereira Rosa.

A seguir, pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a reclamada pagará ainda hoje ao reclamante, por saldo de seu pedido a quantia de Cr\$400,00, e, nesta oportunidade lhe faz também a entrega da Am no código 14. O reclamante tendo recebido a Am dará quitação da quantia atrás mencionada tão logo seja recebida.

Esta JCJ. homologou o presente acordo.

Custas no importe de Cr\$40,00, pela reclamada.

Nada mais.

HERÁCITO PENA JÚNIOR — Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia

NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados

Polegar da mão
direita do reclamante →



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1634/75.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos
e setenta e cinco, nesta cidade de Goiânia, na secretaria
desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria,
compareceram o reclamante Tim Vieira da Silva.
e o reclamado Encol S/A. e por este
último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente
reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 400,00
(quatrocentos cruzeiros)-mais a AM. no código 14.
relativa ao Proc. JCj. nº 1634/75:

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que
contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e
irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente
reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe
de Secretaria, e por ambas as partes.

Paulo Rosa Penney
SECRETÁRIO

RECLAMANTE
[Assinatura]
RECLAMADO

7
Dado

EXPEDIÇÃO DE GUIA

O presente guia foi expedido
de requerimento da Rado
guia n.º 2-6 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 14 de 10 de 19 45



FUNCIONÁRIO

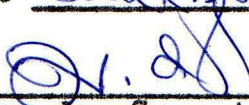


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 23 de outubro de 1975



Chefe de Secretaria

C O N C L U S ã O

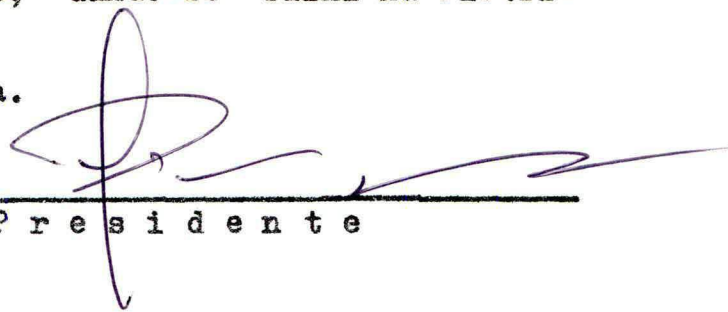
Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.



Chefe de Secretaria
Conclusos

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.

Data supra.



Juiz P r e s i d e n t e

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		0155614/9001-58		02 RESERVADO	04 RESERVADO
		ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		RUA EUGENIO BRUGGER 189 - CENTRO		03 DATA DE VENCIMENTO	18/10/75.
06 ENDERÊÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		CEP -- 74.000		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U. F.	
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO	18 REFERÊNCIAS
19 75				1634/75	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		Custas judiciais		20 CÓDIGO	21 VALOR - Cr\$
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -		PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 VALOR - Cr\$
ÓRGÃO EXPEDIDOR		JCI-Go Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 VALOR - Cr\$
RECLAMANTE (S)		Teim Vieira da Silva.		28 TOTAL	29 VALOR - Cr\$
RECLAMADO (A)		Encol S/A.		40,00	
GUIA Nº		EXPEDIDA EM		14/10/75.	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO				AUTENTICAÇÃO	
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO		Nº 004/75 - S.R.F. (C.J.E.F.) 0029		SERPRO	
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO		Nº 004/75 - S.R.F. (C.J.E.F.) 0029		SE	